



MUNICÍPIO DE EMILIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Pe. Cornélio Knubler, 255-Centro-Emilianópolis-CEP 19350-000
C.N.P.J: 67.662.544/0001-90

DECRETO Nº 740/2022

DATA 27/05/2022

**DISPÕE SOBRE: “DECLARA LUTO OFICIAL EM
EMILIANÓPOLIS PELO FALECIMENTO DA SENHORA
MAURA ALVES DA SILVA**

JOÃO BATISTA AMARAL, Prefeito Municipal de Emilianópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o falecimento do **MAURA ALVES DA SILVA**, ocorrido no dia 27 de maio de 2022;

CONSIDERANDO, que **MAURA ALVES DA SILVA**, é mãe do vereador Sidnei Pereira da Silva.

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àquelas que com o seu trabalho, seu exemplo e dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Luto Oficial no Município de Emilianópolis, de 03 (três) dias pelo falecimento do **MAURA ALVES DA SILVA**, mãe do vereador Sidnei Pereira da Silva.

ARTIGO 2º - Ponto facultativo a partir das 11h:30, em todos os setores da administração pública, salvo setor educação, saúde e consultas agendadas.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOÃO BATISTA AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal, na mesma data.

Raphael Fernando Lopes
Respondendo pela Secretaria

Rua: Padre Cornélio Knubler, 255 - Centro - Emilianópolis - SP - CEP 19350-000 - Fone/Fax (18)3994-1165

